



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 03843

Data 28 / 08 / 2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pirai Assinatura [Signature]

REQUERIMENTO Nº 142/2023

*Roberto Horta Jardim Salles (Betão), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando informações pertinentes à **Secretaria Municipal de Educação – SME** acerca da falta de professor de história na Escola de Lajes.*

*Segundo informações recebidas, a matéria em questão está sem professor desde o período inicial do ano letivo. A **LEI Nº 964, de 11 de agosto de 2009**, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores do Município de Pirai e dá outras providências. Em seu **Art. 38**, estabelece a recondução do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado quando decorrente de:*

I – inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo;

II – reintegração do anterior ocupante.

***Parágrafo Único.** Encontrando-se provido o cargo de origem, o servidor será aproveitado em outro, observado o disposto no **art. 46**.*

Diante do exposto, Pergunta-se:

- 1. O questionamento procede?*
- 2. Por qual motivo a Secretaria de Educação ainda não recorreu ao **Art. 38** da **Lei Nº 964, de 11 de agosto de 2009**?*
- 3. A Secretaria de Educação já iniciou algum ato administrativo no sentido de restabelecer plenamente as aulas de história na Escola de Lajes?*

Roberto Horta Jardim Salles (Betão)

-Vereador-